

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS**Requisição: 616 – 2026**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **27 de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS TORRES DE RESFRIAMENTO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO THEATRO MUNICIPAL**1. Descrição e especificações técnicas**

Descrição
1. OBJETO Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reparo e/ou substituição dos suportes, motores e hélices das duas torres de resfriamento a água do sistema de climatização (chiller) do Theatro Municipal de São Paulo. A contratação prevê a realização de visita técnica para levantamento das condições atuais dos equipamentos, identificação das intervenções necessárias e elaboração de orçamento detalhado para execução dos serviços
2. ESCOPO DOS SERVIÇOS 2.1. Visita técnica e avaliação dos equipamentos - Inspeção técnica das duas torres de resfriamento, com levantamento das condições atuais dos componentes; - Avaliação do estado dos suportes, motores, hélices e demais componentes relacionados à fixação e ao funcionamento dos equipamentos; - Identificação das causas das falhas e dos componentes que necessitam de reparo ou substituição; - Elaboração de orçamento detalhado, contemplando materiais, peças, mão de obra e demais recursos necessários à execução dos serviços. 2.2. Manutenção corretiva da torre danificada - Reparo ou substituição do suporte do motor danificado pela oxidação;

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

- Avaliação das condições do motor e realização de reparo ou substituição, conforme necessidade identificada na visita técnica;
- Reparo ou substituição da hélice empenada;
- Verificação das condições de fixação, alinhamento e montagem dos componentes;
- Realização de testes de funcionamento após a conclusão dos serviços.

2.3. Inspeção e manutenção preventiva da segunda torre

- Avaliação das condições estruturais e operacionais do suporte do motor;
- Inspeção do estado de conservação do motor, da hélice e dos demais componentes relacionados;
- Identificação de pontos de oxidação, desgaste ou outras condições que possam comprometer o funcionamento do equipamento;
- Apresentação das intervenções recomendadas e orçamento para eventuais reparos ou substituições necessárias.

3. VISITA TÉCNICA E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Solicita-se que a empresa interessada realize visita técnica para avaliação dos equipamentos e apresente proposta técnica e comercial planilhada, contendo:

- Descrição dos serviços recomendados para cada torre de resfriamento;
- Discriminação dos componentes a serem reparados ou substituídos;
- Custo individualizado de materiais, peças e mão de obra;
- Valor total para execução dos serviços;
- Prazo estimado para fornecimento de materiais e execução dos serviços;
- Prazo de validade da proposta;
- Garantia dos serviços prestados e das peças eventualmente fornecidas;
- Indicação de eventuais necessidades adicionais identificadas durante a visita técnica.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Comprovação de capacidade técnica e experiência anterior em serviços similares;
- Emissão de relatório técnico contendo o diagnóstico dos equipamentos, os serviços executados e os componentes reparados ou substituídos;
- Emissão de ART, quando aplicável, referente aos serviços executados;
- Disponibilização de toda a mão de obra, materiais, peças, ferramentas, equipamentos e EPIs necessários à execução dos serviços;
- Cumprimento das normas de segurança e das exigências legais aplicáveis;
- Realização dos serviços em horários a serem previamente alinhados com a administração do Theatro Municipal, considerando as necessidades operacionais do local;

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

- Destinação adequada dos componentes e materiais substituídos, conforme orientação do Contratante.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados nas instalações do Theatro Municipal de São Paulo, integrante do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

- Endereço: Praça Ramos de Azevedo, s/nº – República – São Paulo/SP.
- Local específico: Torres de resfriamento a água do sistema de climatização (chiller).

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços deverá ser informado pela empresa proponente, considerando o fornecimento dos materiais e peças necessários, bem como a realização das intervenções identificadas durante a visita técnica.

O início dos serviços ficará condicionado à aprovação da proposta comercial, à formalização da contratação e ao alinhamento prévio com a equipe técnica da Contratante.

7. CONDIÇÕES PARA INÍCIO DO TRABALHO

A programação e a liberação dos serviços deverão ser previamente alinhadas com a equipe técnica do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, considerando as atividades institucionais e as condições operacionais dos equipamentos.

A execução poderá ocorrer fora do horário comercial, inclusive aos finais de semana e feriados, quando necessário e mediante prévia autorização da Contratante.

Os serviços deverão ser realizados de forma a minimizar interferências no funcionamento do sistema de climatização e nas atividades do Theatro Municipal.

8. CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os custos relacionados à execução dos serviços, incluindo mão de obra, materiais, peças, ferramentas, equipamentos, transporte, deslocamento e demais despesas necessárias, deverão estar contemplados na proposta comercial;

A Contratada deverá verificar previamente as condições de acesso, movimentação de materiais e equipamentos, bem como a necessidade de recursos específicos para execução dos serviços;

A execução deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo as medidas de proteção necessárias aos profissionais e às instalações;

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

A Contratada será responsável pela proteção das instalações existentes e por eventuais danos decorrentes da execução dos serviços;

Quaisquer intervenções adicionais identificadas durante a execução deverão ser previamente comunicadas à Contratante, acompanhadas das respectivas justificativas técnicas e comerciais, quando aplicável;

Nenhum serviço adicional ou substituição de componente não previsto na proposta aprovada poderá ser executado sem autorização prévia da Contratante;

Ao término dos serviços, a Contratada deverá realizar os testes necessários para verificação do funcionamento dos equipamentos, em conjunto com a equipe técnica da Contratante;

A entrega dos serviços ficará condicionada à verificação e ao aceite da equipe técnica responsável, considerando as intervenções efetivamente contratadas.

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: Pedido de Cotação – nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contratações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail: **compras@theatromunicipal.org.br**, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP